



**PORTARIA GABINETE Nº 183/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada de nº 0460-04/2024, bem como o atestado médico em anexo (CID: H.54.4 – H. 310); **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de nº 0258-I/2024; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, da Lei nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora, Sra. **MARIA CLEONEIDE FERREIRA MENESES**, titular do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, sob a matrícula funcional de nº 96.717-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2024 a 23/05/2024. OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora mencionada, seja encaminhada ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 24 de abril de 2024.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 07 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF: 370.418.144-68